



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1721, 09/09/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 126/SEME, datado de 23 de julho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr^a Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de setembro de 2019.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angela Regina S. da Costa;
- IV. Angelita Rodrigues da Silva;
- V. Deuzélia Maria de Freitas;
- VI. Edineiva Coelho Almeida;
- VII. Elaine Garcia Leite;
- VIII. Eliane Pereira do Nascimento;
- IX. Elizangela Borges David;
- X. Eva Maria Silva Oliveira;
- XI. Julia Duarte Rezende;
- XII. Laura Maria da Silva Vieira;
- XIII. Lourdes Nunes de Anicesio;
- XIV. Luciene Alves de Melo;
- XV. Maria José R. de Castro E Silva;
- XVI. Marta Inês Borges Mendonça;
- XVII. Noelma Quitania V. da Costa;
- XVIII. Orvani Rosa Batista;
- XIX. Patrícia Welke Barbosa Costa;
- XX. Paulo Antônio de Oliveira;
- XXI. Sebastião Teodoro Dias;
- XXII. Vanda Moreira Salonini;
- XXIII. Vanessa Oliveira Pereira;
- XXIV. Zuleide Costa Marim;
- XXV. Weverson Manin Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de setembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal